

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

www.4rgirj.com.br

Folha: 1



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNM: 093344.2.0031191-47

MATRÍCULA

31191

DATA

27/09/1979

6AB - 973 - 176v

Lº2-F-1 - fls.82

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Sacadura Cabral nº117, apartamento 801, e a correspondente fração de 1/90, do domínio útil do terreno, na freguesia de Santa Rita, medindo no todo 31,00m de frente e fundos, por 21,60m à direita com o prédio 115 e 20,00m à esquerda, com o prédio 127, nos fundos com uma pedreira existente. xxxxxxxxxxxxxxx

CADASTRO: Inscrição Municipal: 648061 e Código de Logradouro: 8386. xxxxxx

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO RIBEIRO DE MORAES, do comércio, identidade do IFP nº768.044 e sua mulher OLGA INEZ DE MORAES, serventuária da justiça, identidade do IFP nº1.343.789, CPF nº001.818.707-20 e nº185.396.457-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. Adquirido por compra ao INPS, por escritura do 24º Ofício, Lº1090, fls.87v, de 23/05/1967, registrada no Lº3-BV, sob o nº45.293, fls.219, em 14/11/1967. xxxxxxxxxxxxxxx

AV - 1 - M - 31.191 - ÔNUS: Foreiro ao Domínio da UNIÃO, e à VENERÁVEL ORDEM 3ª DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA. Rio de Janeiro, RJ, 27/09/1979. xxxxxxxxxxxxxxx

R - 2 - M - 31.191 - PROMESSA DE VENDA: Por escritura de 20/05/1975, 1º Ofício, Lº2452, fls.18, conforme traslado, os proprietários prometeram vender o imóvel desta matrícula por Cr\$69.000,00, à GUIOMAR SCHUBERT SOUTO, brasileira, desquitada, professora, identidade do IFP nº2.062.130, CPF nº043.451.408-49, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ, 27/09/1979. xxxxxxxxxxxxxxx

R - 3 - M - 31.191 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 29/08/1979, 1º Ofício, Lº2817, fls.36, ato 20, conforme certidão de 04/09/1979, os proprietários venderam o imóvel por Cr\$69.000,00, à GUIOMAR SCHUBERT SOUTO. Imposto pago pela guia nº2.457.327 em 24/09/1975. Rio de Janeiro, RJ, 27/09/1979. xxxxxxxxxxxxxxx

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé. xxxxxxxxxxxxxxx

O OFICIAL *Ilane dos Santos*
Escrevente Autorizado
Matrícula: 94/1552

AV - 4 - M - 31.191 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206, de 16/04/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 7º R.I., a partir da data da publicação da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2025. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 31191 - ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao que determina o Código de Normas da CGJ/RJ - Parte Extrajudicial, e conforme documento do 7º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, no qual foi comunicado o registro e a abertura da matrícula 55738, naquela Serventia, ficando consequentemente encerrada a presente matrícula.

Continua no verso...



Prenotação nº **745222** de 02/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 16872 CPA. Ato concluído aos 10/12/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015/73. Rio de Janeiro, RJ, 02/09/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 09:02h.

A presente certidão foi emitida digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos validador.e-cartorioj.com.br

Recibo nº 26/024319, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, de ANDERSON CARNEIRO PEREIRA pela emissão da presente certidão. Recibo emitido na data da confecção da certidão. Assinado digitalmente.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundgrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

CS-024319



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/007828

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0055738-57

Ficha
69729

IMÓVEL – Apartamento 801 do edifício situado na Rua Sacadura Cabral, número 117, e a correspondente fração de 1/90 do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Venerável Ordem 3º de São Francisco da Penitência e ao domínio da União, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo: 31,00m de frente e fundos; por 21,60m à direita com o prédio 115; e 20,00m à esquerda, com o prédio 127, e aos fundos com a pedreira existente. PROPRIETÁRIO: GUIOMAR SCHUBERT SOUTO, brasileira, desquitada, inscrita no CPF sob número 043.451.408-49. Adquirido de: Antônio Ribeiro de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob número 001.818.707-20, e sua mulher Olga Inez de Moraes, brasileira, inscrita no CPF sob número 185.396.457-34, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, através da escritura de compra e venda datada de 29 de agosto de 1979, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no livro 2817, a fls. 36, conforme certidão de 04 de setembro de 1979, registrada em 27 de setembro de 1979, sob o número R-03, da matrícula 31191, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 648061 - C.L. 8386; **tudo em conformidade com a Certidão datada de 30 de setembro de 2025, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto.

R.01-PENHORA (Protocolo: 233846) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 16 de setembro de 2025, assinado de forma eletrônica pela MM. Juiz de Direito Drª. Milena Angelica Drumond Moraes Diz, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$116.120,86 (cento e dezesseis mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos), na ação de execução – processo 0070790-40.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRÊS DE OUTUBRO; e Executados – GUIOMAR SCHUBERT SOUTO e outro; ficando nomeado como depositário o executado. Prenotação nesta Serventia em 23 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EFAQ 39819 NGC

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 08/09/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundgrat.....: **R\$2,48**

Lei 3217.....: **R\$24,81**
Fundperj.....: **R\$10,54**
Funperj.....: **R\$10,54**
Funarpen.....: **R\$7,44**
Funpalerj.....: **R\$1,24**
Funpgt.....: **R\$1,24**
Fundac.....: **R\$1,24**
ISS: **R\$6,66**
Selo Fisc.....: **R\$3,27**
Total.....: **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEM 52812 QDI



Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCDTG-J5Q78-4KQF2-UNXDX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

